# Câmara Municipal de Varginha

**Portaria N° 57/2012**

**TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**R E S O L V E**

**Art 1°** Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Teatro Capitólio, localizado à Rua Presidente Antônio Carlos, 522, Centro, nesta cidade, para realização de Cerimônia de Compromisso e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para Gestão 2013/2016 e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a realizar-se às 18 horas do dia 1° de janeiro de 2013.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 28 de dezembro de 2012; 130° da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**
**Presidente**